



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

OFICIO _____

L E I nº-7 4 0 , de 24 de junho de 1.966.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica concedido o título de "Cidadã Taquaritinguense" à Exma. Sra. Julia Vassoni Calderazzo.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 24 de junho de 1.966.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, 24 de junho de 1.966.

Ulpiano Bokzares de Marco- Secretário-